



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA
COMENDA “CIDADÃO ASSÍDUO” E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova; e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica outorgada a Comenda “Cidadão Assíduo” à Sra. TAMYRIS DIAS TRISTÃO DA COSTA

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 23 de fevereiro de 2026.

RENAN DELFINO

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350035003100340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 23/02/2026 09:22

Checksum: **3FB0F512279FA63819C7FC2F8561272F1E92AEF97D259E1777192D2E7341B92D**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350035003100340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.